



MANGELS INDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta

Registro CVM n.º 00839-7

CNPJ/ME n.º 61.065.298/0001-02

AVISO AOS ACIONISTAS

MANGELS INDUSTRIAL S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas que promoveu as seguintes alterações na versão do Boletim de Voto a Distância, publicada em 22 de março de 2022:

- i. Inclusão do item 17, que traz a indicação de Antonio Farina para representante dos acionistas minoritários, no Conselho de Administração.

Os votos já conferidos à deliberação alterada serão considerados inválidos, caso a reapresentação se realize na hipótese do inciso II do § 3º, da Instrução Nº 594/2017, da CVM.

O prazo máximo para recebimento do boletim de voto a distância, por prestadores de serviços e pela Companhia, é dia 19 de abril de 2022. Boletins de voto recebidos fora do prazo serão desconsiderados, para todos os fins.

Para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Três Corações, 31 de março de 2022.

MANGELS INDUSTRIAL S.A.

Elio Pereira da Silva

Diretor Presidente e de Finanças, Administração e Relações com Investidores

Mangels Industrial S.A.

Unidade de Negócios Rodas

Rodovia Fernão Dias Km 755,6

37410 000 Três Corações MG Brasil

Tel. 55 35 3239 2277 Fax 55 35 32339 2209

www.mangels.com.br